



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove (14/10/2019), reuniram-se os membros da Comissão Especial para estudos da Revisão do Plano Diretor: Gerson Sutil e Rafael Casper Rabbers. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis. Deliberaram sobre a análise realizada pela Senhora Rossana Meiko Manaka, arquiteta e urbanista da Prefeitura Municipal de Castro, aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n^o. 98/2016, que “Regulamenta o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, previsto no Plano Diretor do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei Complementar n^o. 04/2016, que “Institui o Plano de Desenvolvimento de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.”; sobre o Projeto de Lei Complementar n^o. 08/2016 que “Altera disposições da Lei Complementar n^o. 41/2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Castro, e dá outras providências.” E sobre o Projeto de Lei Complementar n^o. 09/2016, que “Altera a Lei Complementar n^o. 36/2011, que Dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana no Município de Castro e dá outras providências.”, e alterações apresentadas pelos membros dessa Comissão. Tendo em vista que a representante do poder executivo, ligada diretamente à área de ação das leis analisadas, entendeu viáveis as alterações propostas pelos membros que abaixo assinam, resolvem apresentar suas alterações aos Projetos de Leis acima relacionados, para que esta Casa dê seguimento ao competente processo legislativo, solicitando, ainda, que seja incluído nas discussões o Projeto de Lei Complementar n^o. 01/2015, que “Inclui o sistema viário básico do Distrito Industrial I na Lei do Sistema Viário Municipal de Castro e dá outras providências.”. Ainda, sugerem a devolução do Projeto de Lei Complementar n^o. 03/2015 que “Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo da Macrozona do Polo

RCR



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Multifuncional do Vale do Iapó e dá outras providências.”, pelo fato de que a matéria de que trata o projeto já consta da Lei Complementar nº. 61/2017 que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.

Ainda, os membros dessa Comissão Especial, não entendem necessária a realização de audiência pública para tratar das leis acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10:00 horas. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.



Gerson Sutil



Rafael C Rabbers